

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI N. ° 001/2010

SÚMULA: Denomina o Centro Poliesportivo do Distrito de Passo Liso de “**PEDRO GUIMARÃES CORDEIRO**”, dá outras providências.

Art. 1º. Através da presente Lei fica nominado o Centro Poliesportivo, situado no Distrito de Passo Liso, de “**PEDRO GUIMARÃES CORDEIRO**”.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado pela presente Lei, a proceder a todos os atos e procedimentos legais, para o bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de março de 2010.

JOAQUIM DE ASSIS RIBEIRO DO AMARANTE
Presidente